



**PORTARIA Nº 0307/2025 de 11 de julho de 2025.**

**EMENTA** – Determina recesso acadêmico e administrativo da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2025.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 33ª (trigésima terceira) edição do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG a acontecer no período de 10 a 27 de julho de 2025, e que o prédio da AESGA sediará as oficinas do festival com atividades culturais, artesanato, dança, fotografia, literatura, música, dentre outras;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar recesso acadêmico e administrativo na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **14 a 25 de julho de 2025**, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 28 de julho de 2025, com expediente das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º** - Excepcionalmente, o Departamento de Contratações funcionará nos dias 18, 21 e 22 de julho de 2025, com expediente das 9:00 às 13:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício